

DELIBERAÇÃO Nº 063/2019 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 020/2012 – que aprova o projeto AFAI e prevê a destinação de recursos aos municípios no valor total de R\$ 8.280.000,00 (oito milhões, duzentos e oitenta mil reais), inserida na linha de ações de aperfeiçoamento da medida socioeducativa de internação através do fortalecimento dos vínculos familiares e acompanhamento do adolescente egresso;

Considerando o Edital AFAI nº 002/2012 publicado no Diário Oficial do Estado, que define as regras e diretrizes para que os municípios efetuem a adesão e acessem o recurso previsto, de acordo com o número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação;

Considerando a Deliberação nº 81/2013 que estabelece critérios adicionais para adesão e execução da modalidade AFAI – Família Paranaense.

Considerando a Deliberação nº 106/2013 que aprova os projetos e planos de aplicação de municípios da modalidade AFAI – Família Paranaense, dentre eles o município de Foz do Iguaçu;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, reunido ordinariamente em 19 de julho de 2019 deliberou,

I – DO OBJETO

Art. 1º Pela aprovação da prorrogação do convênio AFAI do município de Foz do Iguaçu por mais 12 meses.

Art. 2º Pela aprovação do desembolso das parcelas pendentes em uma única parcela.



Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 19 de julho de 2019.

A simple, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large, rounded initial 'R' followed by a few horizontal strokes and a small flourish.

Renann Ferreira
**Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente**